

REQUERIMENTO Nº 004/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à senhora Prefeitura Municipal, solicitando que seja viabilizada a revitalização das estradas rurais da região dos Guidas, imediatamente após, cessar o período chuvoso.

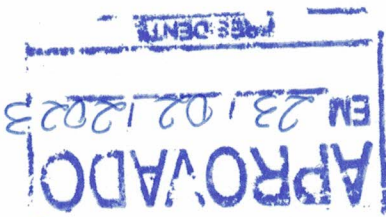
As estradas estão precárias, em péssimo estado de conservação, o que causa muitos transtornos para as pessoas de toda aquela região.

Lembramos que as obras de melhorias naquelas estradas, foram licitadas, mas não foram executadas, e, diante desta situação a Prefeitura tem que agir em toda aquela região em geral, abrangendo a região da Fazendainha e dos Capivaras em fim, que todas as estradas daquela região sejam devidamente recuperadas.

Os produtores rurais, muito contribuem para o desenvolvimento econômico e social do nosso município, e tem por principal reivindicação, apenas a recuperação da malha viária, portanto, é preciso que o Município faça esta parte, com possível brevidade, a fim de que, os prejuízos não sejam enormes para estas pessoas que abastecem a nossa mesa, com o fruto do seu trabalho.

Monte Santo, 23 de fevereiro de 2023.

Franca Guida  
Vereador



REQUERIMENTO Nº 004/2023



À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja viabilizada a revitalização das estradas rurais da região dos Guidas, imediatamente após, cessar o período chuvoso.

As estradas estão precárias, em péssimo estado de conservação, o que causa muitos transtornos para as pessoas de toda aquela região.

Lembramos que as obras de melhorias naquelas estradas, foram licitadas, mas não foram executadas, e, diante desta situação a Prefeitura tem que agir em toda aquela região em geral, abrangendo a região da Fazendinha e dos Capivaras em fim, que todas as estradas daquela região sejam devidamente recuperadas.

Os produtores rurais, muito contribuem para o desenvolvimento econômico e social do nosso município, e tem por principal reivindicação, apenas a recuperação da malha viária, portanto, é preciso que o Município faça esta parte, com possível brevidade, a fim de que, os prejuízos não sejam enormes para estas pessoas que abastecem a nossa mesa, com o fruto do seu trabalho.

Monte Santo, 23 de fevereiro de 2023.

**França Guida**  
Vereador

REQUERIMENTO Nº 005/2023

A Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

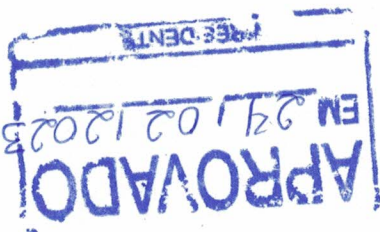
O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja viabilizada a recuperação das estradas da região dos Besouros bem como a construção de um Mata-burro, na entrada da Fazenda do Altino e à região dos Besouros, pois, toda aquela região está intranstitável.

A situação é de calamidade, pois, as pessoas de toda aquela região estão impactadas, em virtude da péssima conservação das estradas, em que, praticamente inviabiliza a circulação de veículos, e ainda para piorar a situação, há o problema da falta de um mata-burro na entrada da Fazenda do Altino, que que é de suma importância para a comodidade das pessoas e mais segurança contra a evasão de animais.

Portanto, considerando a situação precária das estradas de toda aquela região, e a necessidade de construção deste mata-burro, estamos reivindicando da Senhora Prefeita, para priorizar estes serviços, a fim de propiciar uma melhor qualidade de vida para os moradores e produtores rurais.

Monte Santo, 24 de fevereiro de 2023.

Donizete Pereira  
Vereador





REQUERIMENTO Nº 005/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

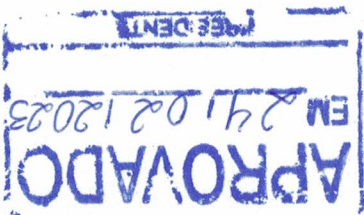
O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja viabilizada a recuperação das estradas da região dos Besouros bem como a construção de um Mata-burro, na entrada da Fazenda do Altino e à região dos Besouros, pois, toda aquela região está intransitável.

A situação é de calamidade, pois, as pessoas de toda aquela região estão impactadas, em virtude da péssima conservação das estradas, em que, praticamente inviabiliza a circulação de veículos, e ainda para piorar a situação, há o problema da falta de um mata-burro na entrada da Fazenda do Altino, que que é de suma importância para a comodidade das pessoas e mais segurança contra a evasão de animais.

Portanto, considerando a situação precária das estradas de toda aquela região, e a necessidade de construção deste mata-burro, estamos reivindicando da Senhora Prefeita, para priorizar estes serviços, a fim de propiciar uma melhor qualidade de vida para os moradores e produtores rurais.

Monte Santo, 24 de fevereiro de 2023.

Donizete Pereira  
Vereador





REQUERIMENTO Nº 006/2023

À Sua Excelência a Senhora

ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à senhora Prefeitura Municipal, solicitando que sejam construídos quebra-molas ao longo das duas vias laterais da Rodovia TO 080, no perímetro urbano do Distrito de Campina Verde.

As Duas avenidas são muito movimentadas, por serem estratégicas para essa comunidade em que se concentra a maior parte do comércio.

Portanto, para que se previna contra possíveis acidentes, visto que os veículos transitam em alta velocidade, é necessário investimento em segurança, e a nosso entender um dos fatores de redução de velocidade mais eficiente é o quebra-molas, pelo que estamos fazendo este reivindicação, que é um anseio dos moradores deste distrito.

Monte Santo, 23 de fevereiro de 2023.

Pastor Ronilson

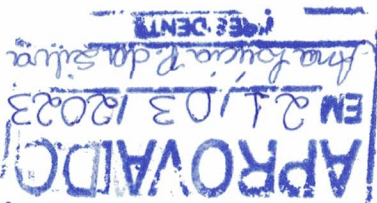
Vereador

*Ronilson B. Dias*

.. Lúcia Parente da Silva

Presidente

Gestão 2023



REQUERIMENTO Nº 006/2023

À Sua Excelência a Senhora

ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à senhora Prefeita Municipal, solicitando que sejam construídos quebra-molas ao longo das duas vias laterais da Rodovia TO 080, no perímetro urbano do Distrito de Campina Verde.

As Duas avenidas são muito movimentadas, por serem estratégicas para essa comunidade em que se concentra a maior parte do comércio.

Portanto, para que se previna contra possíveis acidentes, visto que os veículos transitam em alta velocidade, é necessário investimento em segurança, e a nosso entender um dos fatores de redução de velocidade mais eficiente é o quebra-molas, pelo que estamos fazendo este reivindicação, que é um anseio dos moradores deste distrito.

Monte Santo, 23 de fevereiro de 2023.

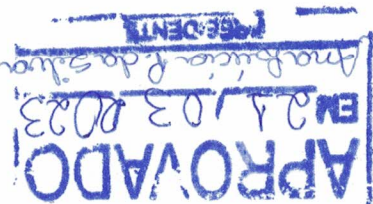
Pastor Ronilson

Vereador

Ana Lúcia Parente da Silva

Presidente

Gestão 2023



REQUERIMENTO Nº 007/2023

Ana Lúcia Parente da Silva  
Presidente  
Gestão 2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja viabilizada a entrada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ PEREIRA LIRA situado em Monte Santo, para que a ambulância possa ter acesso, visto que o alambrado e a tenda, não permitem acesso de veículo até a porta de entrada.

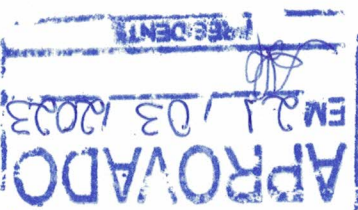
Esta situação é desconfortável, pois, quando está chovendo o paciente tem que entrar na chuva para poder embarcar, e outra situação que deve ser levada em consideração, é que, se um paciente não estiver passando bem ou estiver com dificuldades para se locomover, não tem como encostar a ambulância à porta, para facilitar o embarque dessa pessoa.

Por considerar que, o acesso à saúde envolve todas as situações que possam propiciar mais conforto e menos dificuldades, e, considerando que, é justo que uma Unidade Básica de Saúde, tenha acesso para que veículos possam chegar até à sua porta principal, facilitando a vida de quem tem alguma dificuldade para se locomover ou quando o tempo está chuvoso, estamos fazendo esta reivindicação.

Monte Santo, 21 de março de 2023.

Wilver Golano  
Vereador

Luciana Dias  
Vereadora





REQUERIMENTO Nº 008/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado o transporte para os atletas e para os torcedores do Campeonato Municipal de Monte Santo, realizado nos ginásios esportivos de Monte Santo e Campina Verde.

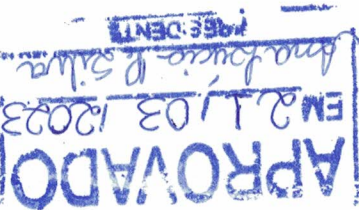
Torneio esportivo é uma atividade saudável, que promove a integração entre as pessoas, a socialização entre as comunidades, o aprimoramento profissional dos atletas, e é um ótimo meio de entretenimento, porque as pessoas gostam do esporte.

Ocorre que, como o torneio é realizado de forma alternada, tendo partidas ora no Ginásio de Monte Santo e ora no Ginásio de Campina Verde, o que é muito bom porque movimenta os dois aglomerados urbanos, mas, por outro lado, exige as devidas condições para que atletas e torcedores possam ter melhor acesso, com condução à sua disposição.

Sendo assim, estamos reivindicando da senhora Prefeita que possa colocar transportes à disposição de jogadores e torcedores, conduzindo os mesmos de Monte Santo para Campina Verde, quando os jogos forem em Campina Verde, e, de Campina Verde para Monte Santo, quando os jogos forem em Monte Santo.

Monte Santo, 21 de março de 2023.

França Guida  
Vereador



Ana Lúcia Parente da Silva  
Presidente  
Gestão 2023

REQUERIMENTO Nº 008/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado o transporte para os atletas e para os torcedores do Campeonato Municipal de Monte Santo, realizado nos ginásios esportivos de Monte Santo e Campina Verde.

Torneio esportivo é uma atividade saudável, que promove a integração entre as pessoas, a socialização entre as comunidades, o aprimoramento profissional dos atletas, e é um ótimo meio de entretenimento, porque as pessoas gostam do esporte.

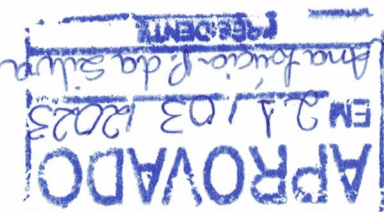
Ocorre que, como o torneio é realizado de forma alternada, tendo partidas ora no Ginásio de Monte Santo e ora no Ginásio de Campina Verde, o que é muito bom porque movimenta os dois aglomerados urbanos, mas, por outro lado, exige as devidas condições para que atletas e torcedores possam ter melhor acesso, com condução à sua disposição.

Sendo assim, estamos reivindicando da senhora Prefeita que possa colocar transportes à disposição de jogadores e torcedores, conduzindo os mesmos de Monte Santo para Campina Verde, quando os jogos forem em Campina Verde, e, de Campina Verde para Monte Santo, quando os jogos forem em Monte Santo.

Monte Santo, 21 de março de 2023.

Francisca Guida  
Vereador

Ana Lúcia Parente da Silva  
Presidente  
Gestão 2023



REQUERIMENTO Nº 009/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja providenciado a reforma geral compreendendo a parte hidráulica, elétrica e pintura, dos seguintes Ginásios de Esporte: Ginásio de Esporte Ramos Guida, de Monte Santo e o Ginásio de Campina Verde, pois estão necessitando de reformas para poderem ser utilizados com segurança e comodidade.

O Ginásio de Esporte Ramos Guida, de Monte Santo, necessita de melhorias básicas, pois, o tempo vai passando, as pessoas vão utilizando, e consequentemente vão aparecendo alguns problemas, que necessitam ser reparados para que aquele espaço de esporte possa estar sempre adequado para receber competições esportivas.

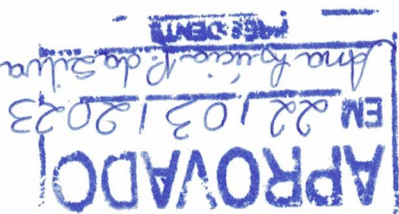
O Ginásio de Esportes de Campina Verde, além desses serviços de reparação das partes hidráulicas, elétricas e pintura, necessita também que seja construído alambrados ou grade protetora ao entorno do mesmo, a fim de propiciar mais segurança, pois, quando não estiver sendo utilizado, se poderá fechar a grade, e assim, não haverá vandalismo, nem depredação e nem utilização inadequada do espaço, gerando mais proteção.

Monte Santo, 21 de março de 2023.

Genivaldo Barros  
Vereador



Ana Lúcia Parente da Silva  
Presidente  
Gestão 2023





REQUERIMENTO Nº 010/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

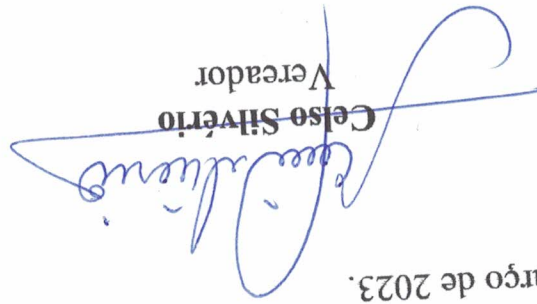
Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeitura Municipal, solicitando que seja providenciado com possível urgência a drenagem da água empossada no trecho de rua entre o Ginásio de Esporte Ramos Guida e a casa do senhor Valdiriz, nessa cidade de Monte Santo do Tocantins.

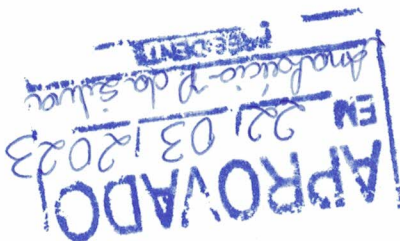
Este serviço é necessário pois, há grande empossamento de água, que impacta a vida de muita gente, primeiro porque aquele trecho de rua fica intrasitável para pedestres, segundo porque aquela água com o passar do tempo vai acumulando sujeiras, e sendo um espaço propício para a proliferação de mosquitos da Dengue, Chikungunya e Zica vírus, e, terceiro, porque a cidade fica com aquela imagem negativa de represamento de água por longo tempo, bem no centro urbano.

Portanto, para resolver aquela situação, pois, se trata de uma depressão na rua, o que não permite a água encontrar escoamento próprio, é necessário um investimento no sentido de implantar um sistema de drenagem, e assim evitar este problema que, incomoda muita gente e provoca malefícios à população.

Monte Santo, 22 de março de 2023.

  
Celso Silvério  
Vereador

Ana Lúcia Parente da Silva  
Presidente  
Gestão 2023



REQUERIMENTO Nº 011/2023

À Sua Excelência a Senhora  
**ANA LÚCIA**

Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja providenciado pelo menos uma operação tapa-buracos na Avenida Tancredo Neves, no Distrito de Campina Verde.

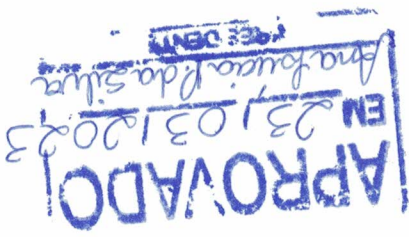
A referida avenida está totalmente tomada por buracos, impedindo até a passagem de automóveis, portanto, a situação é precária e portanto, é necessário que o Poder Público Municipal, faça pelo menos a tapagem destes buracos, para facilitar mesmo que temporariamente, a circulação de veículos.

As fortes chuvas danificaram a rua, que ainda não recebeu asfalto, e com isso, é preciso que seja feito serviço de manutenção.

Monte Santo, 21 de março de 2023.

**Genivaldo Barros**  
Vereador

Ana Lúcia Parente da Silva  
Presidente  
Gestão 2023



REQUERIMENTO Nº 012/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja providenciado a adaptação de banheiros para cadeirantes, nas duas unidades de saúde, sendo uma em Monte Santo e outra em Campina Verde.

É necessário que o Poder Executivo Municipal entre no programa nacional de acessibilidade, investindo em instrumentos que facilitem a vida de quem tem alguma limitação física, e, especificamente com relação aos cadeirantes, é necessário que se promova a inclusão social destas pessoas, começando com acesso facilitado aos órgãos públicos, e que, os banheiros, especialmente dos Postos de Saúde, possam ser adaptados para eles. Fazer a adaptação dos banheiros, é muito mais do que uma ação justa, é uma ação humanitária de valorização humana e elevado alcance social.

Monte Santo, 23 de março de 2023.

**Franga Guida**  
Vereador

**APROVADO**  
EM 23/03/2023  
Ana Lúcia Parente da Silva  
PREFEITA

Ana Lúcia Parente da Silva  
Presidente  
Gestão 2023



REQUERIMENTO Nº 013/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando que seja providenciada a pulverização de toda a cidade de Monte Santo e o distrito de Campina Verde, através do carro fumacê.

Está havendo u surto de Chikungunya muito grande nesse município de Monte Santo, em que já vitou uma Endemia, causando muito sofrimento às pessoas e transtornos para as famílias, bem como, aumentando os atendimentos nos Postos de Saúde, deslocamento para outras cidades, e aumento do gasto público, com o tratamento, quando o melhor investimento é na prevenção.

Portanto, prevenir contra a chikungunya, dengue e zica vírus, deve ser uma prioridade para essa Secretaria, e, um dos instrumentos mais eficientes, é a cobertura de todas as ruas, bairros e distrito deste município, com pulverização de produtos que eliminam o mosquito Aedys Aegypti, denominado popularmente de fumacê.

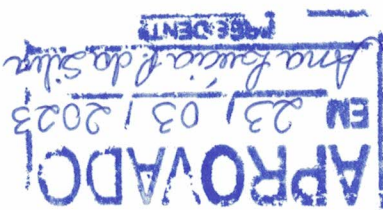
Monte Santo, 23 de março de 2023.

Donizete Pereira  
Vereador

Ana Lúcia Parente da Silva

Presidente

Gestão 2023



REQUERIMENTO Nº 014/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhora Presidente,

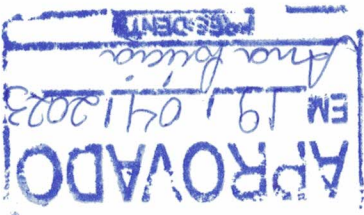
O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja viabilizada a recuperação da estrada vicinal, no trecho saindo do Carro Velho e seguindo até chegar na Fazenda São Bento, e todos os ramais que saem da mesma.

Todos os ramais que saem da Estrada Vicinal do Carro Velho até a Fazenda São Bento estão em péssimo estado de conservação, praticamente intransitáveis, o que vem provocando muitos transtornos e prejuízos aos moradores de toda aquela região, portanto, é necessário que a Prefeitura realize uma operação emergencial, com a máxima urgência, para recuperar aquelas estradas, e, propiciar aos proprietários de imóveis rurais, melhores condições de trafegabilidade.

Portanto, tanto essa estrada vicinal quanto os seus ramais, necessitam desta ação emergencial do Poder Público Municipal, para propiciarem aos produtores rurais, a devida condição de se locomoverem e de escoarem a sua produção agropecuária.

Monte Santo, 19 de abril de 2023.

Genivaldo Barros  
Vereador



REQUERIMENTO Nº 015/2023

À Sua Excelência a Senhora

ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

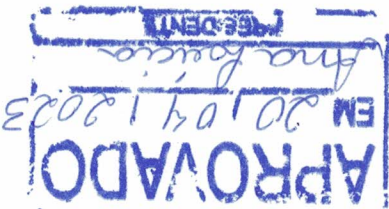
Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja viabilizada a instalação de luminárias no Cemitério de Monte Santo, a fim de facilitar sepultamentos no período noturno, e manter melhor segurança contra depredadores.

Este cemitério ainda não possui iluminação em seu interior, e com isso, o período noturno é muito escuro, não permitindo sepultamentos no período noturno, portanto, para que dependendo da necessidade, a população possa realizar sepultamentos à noite, e, para que haja maior segurança aos jazigos existentes, contra possíveis vandalismos e depredações, estamos solicitando que o Município possa instalar luminárias naquele local.

Monte Santo, 20 de abril de 2023.

**Wilver Goiano**  
Vereador





REQUERIMENTO Nº 016/2023

À Sua Excelência a Senhora

ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

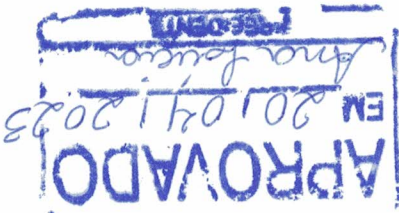
Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja viabilizada a construção do artuamento no interior do Cemitério de Campina Verde, a fim de se organizar melhor o alinhamento das covas e a circulação das pessoas.

À medida que o tempo vai passando, a cidade necessita ir avançando em estrutura que facilite a vida das pessoas e se torne mais urbanizada. E, percebemos que, este cemitério ainda não possui artuamento para as pessoas terem melhor acesso às covas ou jazigos dos seus entes queridos que jazem naquele local, portanto, é necessário que os artuamentos sejam devidamente calçados, podendo ser com cimento, de forma bem esquadrejada que facilite o alinhamento das covas que vão sendo abertas, bem como dar ao cemitério uma visão mais bonita que inspire organização e respeito pela memória dos mortos e mais facilidade para os vivos que visitam aquele lugar de reflexão e de saudades.

Monte Santo, 20 de abril de 2023.

*Ana Lúcia P. da Silva*  
Ana Lúcia  
Presidente



REQUERIMENTO Nº 017/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

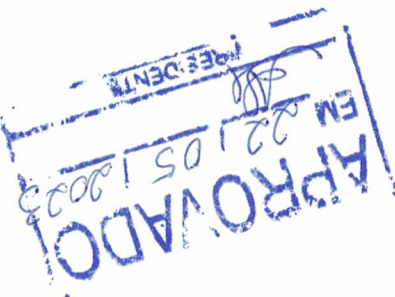
A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja viabilizada a instalação do nome da Escola Municipal José Benício Mariz

Ocorre que, a referida escola foi reformada, e com isso, foi apagado o nome da mesma, e até o presente momento, ainda não foi escrito ou instalado placa com a nomenclatura da escola, portanto, considerando ser de suma importância que a Escola tenha o seu nome cravado em sua fachada, estamos fazendo esta reivindicação.

Em tempo mencionamos que, além de ser necessária a identificação externa do nome da Escola, que nesse caso homenagem em memória, um pioneiro e membro de uma família honrada e tradicional do nosso município, que é o senhor "José Benício Mariz".

Monte Santo, 22 de maio de 2023.

  
Ana Lucia  
Presidente



REQUERIMENTO Nº 018/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja viabilizada a construção de uma CAPELA MORTUÁRIA na parte interna do Cemitério de Monte Santo.

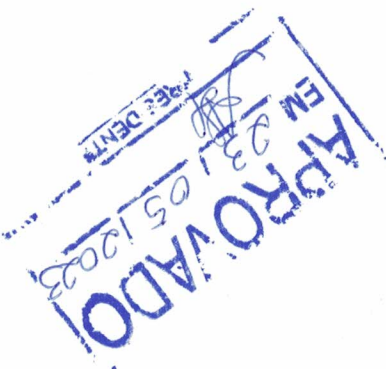
Com o passar do tempo, a sociedade vai mudando de comportamento, e tomando novas atitudes que passam a fazer parte do cotidiano, e, atualmente já não é mais comum se realizar velório em residência, mas, em local apropriado para este fim.

Essa realidade envolve muitas situações, sendo que, uma delas é que atualmente em geral as casas são pequenas, e não oferecem condições de receber grande quantidade de pessoas; outra é que, muitas vezes, o óbito não tem familiares com residência na sede do município; portanto, considerando que, cabe ao Poder público atender a essas necessidades que vão surgindo, entendemos que é oportuno e necessário, que Monte Santo tenha a sua Capela Mortuária, e, considerando que o espaço interno do cemitério é bastante ampla, se poderia construir lá mesmo, ou em outro lugar que o Poder Executivo considere mais apropriado.

Esta é uma reivindicação recorrente da nossa população do município de Monte Santo.

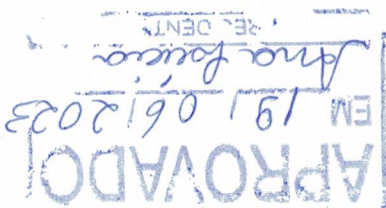
Monte Santo, 23 de maio de 2023.

  
Luciana Dias  
Vereadora





REQUERIMENTO 019/2023



A Excelentíssima Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo  
Nesta

Senhora Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem vêm respeitosamente requerer que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado expediente CONVOCANDO para prestar informações aos Vereadores e sociedade em geral, em conformidade com os dispositivos regimentais e da Lei Orgânica deste Município de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, o senhor Longônio Dias, Secretário Municipal de Obras e o Representante da Empresa Licitada para fazer os serviços de recuperação das estradas vicinais da Fazendinha ligando à região dos Guidas e da Merindiba, dia 05 de julho de 2023, às 19 horas, na Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde.

Tanto o Secretário de Obras quanto o Representante da Empresa Licitada, deverão prestar informações acerca do andamento dos serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Monte Santo do Tocantins.

Monte Santo, 19 de junho de 2023.

Vereadores Autores:  
França Guida

Ana Lúcia

Celso Silvério

Genivaldo Barros

Maria do Adilson

Donizete Pereira

REQUERIMENTO Nº 020/2023

A Excelentíssima Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

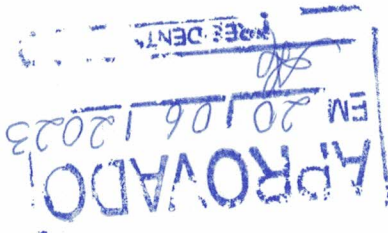
Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja providenciada a recuperação das passarelas das principais ruas deste Distrito de Campina Verde.

Com o passar do tempo essas passarelas foram se deteriorando e não houve uma manutenção regular, para mantê-las em estado de conservação adequado. Com isso, as mesmas se encontram em péssimo estado de conservação, provocando transtornos às pessoas, por isso é necessário que haja uma ação do Governo Municipal, no sentido de promover os devidos reparos e devolver para o povo, umas passarelas que propiciem condições ideais para a circulação de pedestres.

Monte Santo, 20 de junho de 2023.

*Donizete Pereira*  
Donizete Pereira  
Vereador



REQUERIMENTO Nº 020/2023

A Excelentíssima Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

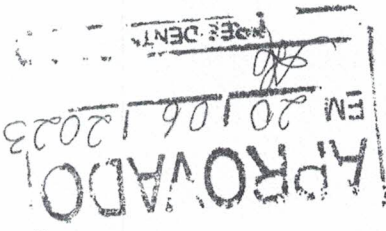
Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja providenciada a recuperação das passarelas das principais ruas deste Distrito de Campina Verde.

Com o passar do tempo essas passarelas foram se deteriorando e não houve uma manutenção regular, para mantê-las em estado de conservação adequado. Com isso, as mesmas se encontram em péssimo estado de conservação, provocando transtornos às pessoas, por isso é necessário que haja uma ação do Governo Municipal, no sentido de promover os devidos reparos e devolver para o povo, umas passarelas que propiciem condições ideais para a circulação de pedestres.

Monte Santo, 20 de junho de 2023.

*Donizete Pereira*  
Donizete Pereira  
Vereador





REQUERIMENTO Nº 021/2023

A Excelentíssima Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente, requerer que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja instalado na praça em frente à Quadra de Esporte de Campina Verde, uma área de lazer com playground para as crianças brincarem.

Esta área de lazer deve ser devidamente cercada, para mais segurança, e deverá ser composta de vários brinquedos, para que as famílias de Campina Verde, possam levar as suas crianças, para brincarem e interagirem em um local apropriado e seguro.

É de se observar que, Campina Verde não possui um espaço destinado às crianças, que precisam brincar e socializar, para se desenvolverem melhor, portanto, esse investimento será pela qualidade de vida da nossa gente.

Monte Santo, 22 de junho de 2023.

~~Franca Guida~~  
Vereador





ATO DA MESA DIRETORA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DA VEREADORA SUELY MILHOMEM MEDRADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando que a Senhora SUELY MILHOMEM MEDRADO foi condenada por infração incursas nas penas do artigo 155, § 4º, incisos II e IV, na forma do artigo 71, todos do Código Penal, em 27 de agosto de 2016, pela Vara Criminal da Comarca de Paraíso do Tocantins, nos autos do processo nº 0003798-72.2015.827.2731, decisão esta transitada em julgado no dia 17 de agosto de 2020, pelo crime de furto qualificado pelo abuso de confiança e concurso de agentes, em continuidade delitiva;

Considerando o teor liminar concedida no Processo de Mandado de Segurança nº 0005509-68.2022.8.27.2731, exarado pelo Juízo da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Reg. Públicos e Prec. Cíveis de Paraíso do Tocantins, a referida decisão, determina o IMEDIATO cumprimento da decisão proferida no evento 7 sob pena de incidir multa diária por descumprimento de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a sua incidência a 50 (cinquenta) dias, além de possível prática de crime de prevaricação e (art. 319 do CP) e descumprimento de ordem judicial (art. 330 CPC) por parte do Presidente da Câmara de Vereadores;

Considerando o teor da referida decisão, o entendimento do Supremo Tribunal Federal é no sentido de que em

PUBLICADO EM PLACAR  
PRÓPRIO DESTA CÂMARA  
M. 031 01 / 2023  
TE SANTO DO TOCANTINS



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MUNTE SANTO DO TOCANTINS**



caso de condenação criminal transitada em julgado contra Vereador, após a sua posse, basta a ciência do Presidente da Câmara de Vereadores que tem a obrigação de declarar a extinção do mandato parlamentar;

Considerando que o mesmo Supremo Tribunal Federal entende que se trata de ato vinculado do Poder Legislativo Municipal que deverá obrigatoriamente aplicar os efeitos do artigo, 15, inciso III, da Constituição Federal, independentemente de qualquer deliberação política, conforme pode ser observado no julgamento do RE 179.502, que dispõe:

Constituição Federal. Art. 15. É vedada cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

.....  
III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

STE Julgamento do RE 179.502:

- Condição de elegibilidade. Cassação de diploma de candidato eleito vereador, porque fora ele condenado, com trânsito em julgado, por crime eleitoral contra a honra, estando em curso a suspensão condicional da pena. Interpretação do artigo 15, III, da Constituição Federal. - Em face do disposto no artigo 15, III, da Constituição Federal, a suspensão dos direitos políticos se dá ainda quando, com referência ao condenado por sentença criminal transitada em julgado, esteja em curso o período da suspensão condicional da pena. Recurso extraordinário conhecido e provido.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.]*





**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

(STF - RE: 179502 SP, Relator: Mim MOREIRA  
ALVES, Data de Julgamento: 31/05/1995, Tribunal  
Pleno, Data de Publicação: DJ 08-09/1995 PP-  
28389 EMENT VOL-01 799-09 PP-01668)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS  
GERAIS Mandado de Segurança no 12-  
52.2017.6.13.0000

Zona Eleitoral: 66ª, de Canápolis, Município de  
Centralina

Impetrante: Hélio Matias de Souza, candidato a  
Vereador, eleito

Impetrado: MM. Juiz Eleitoral Litisconsorte:  
Câmara Municipal de Centralina

Litisconsorte: Willians Garcia Arantes, suplente de  
Vereador

Relator: Juíza Cláudia Coimbra

**ACÓRDÃO**

Mandado de Segurança. Eleições 2016. Vereador.  
Condenação criminal transitada em julgado. Art.  
15, inciso III, da Constituição Federal. Suspensão  
imediata dos direitos políticos. Decisão judicial  
que determinou o afastamento do Vereador  
inelegível e posse do suplente Pedido de  
concessão de liminar. Indeferimento. Preliminar  
de incompetência da Justiça Eleitoral. Rejeição.  
Não extrapola a competência da Justiça Eleitoral  
o ato de Juiz Eleitoral que determina a Câmara  
Municipal declarar a perda do mandato do

*Mand*

*ff*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MONTE SANTO DO TOCANTINS**



Verador, com substrato no art. 15, inciso III, da Constituição Federal, em razão de condenação criminal com trânsito em julgado em data anterior a diplomação. Precedentes. Mérito.

1. O art. 15, inciso III, da Constituição Federal é autoaplicável. Assim sendo, constitui consequência automática a suspensão dos direitos políticos oriunda de trânsito em julgado de sentença penal condenatória causando a perda do mandato eletivo do Vereador. Efeito automático da condenação penal definitiva não se exigindo qualquer outro procedimento a sua aplicação.

2. Impossibilidade de aplicação da norma do art. 55, §2º, da CF, ao caso, haja vista inexistir previsão constitucional que permita estender aos vereadores, por simetria, o tratamento diferenciado dados aos senadores e deputados federais.

3. O direito, para que possa ser examinado na via do mandado de segurança, deve ser líquido e certo, isto é, decorrente de fato incontestável e inequívoco, suscetível de imediata demonstração mediante prova pré-constituída ou decorrente de decisão teratológica capaz de causar dano irreparável. Hipóteses inexistentes na espécie. Denegação da segurança.

Considerando que o artigo 22, inciso XI, da Lei

Orgânica Municipal de Monte Santo do Tocantins dispõe que:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.]*



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

DESPROVIMENTO.  
ELEGIBILIDADE. ART. 15, III, DA CF. AUSÊNCIA  
DIREITOS POLÍTICOS CONDIÇÕES DE  
TRANSITADA EM JULGADO. SUSPENSÃO DOS  
SENTENÇA CRIMINAL  
DECISÃO AGRAVADA NÃO IMPUGNADOS.  
INDEFERIMENTO. FUNDAMENTOS DA  
REGISTRO DE CANDIDATURA. VEREADOR  
DECISÃO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO.  
AGRAVO REGIMENTAL RECURSO ESPECIAL  
DECLARAÇÃO. RECEBIMENTO.  
ELEIÇÕES 2016. EMBARGOS DE

00000918120166250016 SIRI-SE

Entendimento do TSE no julgamento do RESPE:

00000918120166250016 SIRI - SE, dispõe que:  
entendimento do TSE no julgamento do RESPE:  
condenação criminal, transitada em julgado a sentença, este também  
perder ou tiver suspensos os direitos políticos e quando sofrer  
Eleitoral, o qual dispõe que o Vereador perderá o mandato quando  
Entendimento também do TSE – Superior Tribunal

nessa Lei orgânica e na Legislação aplicável;  
indicados na Constituição Federal e Estadual,  
Vice Prefeito e dos Vereadores, nos casos  
XI - Decretar a perda do mandato do Prefeito, do

....

Municipal:

22. É da competência privativa da Câmara  
Lei Orgânica de Monte Santo do Tocantins - Art.

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MONTE SANTO DO TOCANTINS





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MONTE SANTO DO TOCANTINS**



1. Seguindo a jurisprudência desta Corte Superior, devem ser recebidos como agravo regimental os embargos de declaração opostos em face de decisão monocrática. Precedentes.

2. O pedido de suspensão do processo foi indeferido, pois a jurisprudência deste Tribunal Superior é no sentido de que até o Supremo Tribunal Federal reexaminar a questão referente à suspensão de direitos políticos nos casos de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos -já admitida sob o ângulo da repercussão geral -, a condenação criminal transitado em julgado é suficiente para a suspensão dos direitos políticos do candidato.

3. O presente agravo não impugnou especificamente os fundamentos da decisão recorrida, a qual deve ser mantida, nos termos do Súmula-TSE nº 26.

4. Com efeito, nos termos da Súmula-TSE nº 9, independentemente do efetivo registro no sistema da Justiça Eleitoral, a suspensão dos direitos políticos, causa de ausência de condição de elegibilidade e, portanto, hipótese diversa da inelegibilidade prevista no art. 1º, I, e, da LC nº 64/90, é consequência automática da condenação criminal transitada em julgado, ainda que a pena privativa de liberdade tenha sido substituída por restritiva de direitos. 5. Não há notícias nos autos de que o recorrente obteve provimento jurisdicional apto a suspender ou anular a decisão





**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

que o condenou criminalmente 6. Agravo regimental a que se nega provimento.

(TSE - RESPE: 00000918120166250016 SIRIRI -

SE, Relator: Min.

Luciana Christina Guimarães Lóssio, Data de Julgamento: 03/11/2016,

Data de Publicação: PSESS - Publicado em Sessão, Data 03/11/2016)

O Ministro Nelson Jobim, relator da MEDIDA CAUTELAR NA SUSPENSÃO DE LIMINAR 789 MATO GROSSO DO SUL, esclareceu a questão nos seguintes termos:

"Quanto aos parlamentares federais, a CF tem duas regras: (1) "perderá o mandato o Deputado ou Senador que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado" (art. 55, VI).

(2) nessa hipótese, a perda do mandato será decidida pela Câmara... ou pelo Senado, por voto secreto e maioria absoluta..." (art. 55, §2º). A perda do mandato, por condenação criminal, não é automática: depende de um juízo político do plenário da casa parlamentar (art. 55, §2º).

Já isso não se passa com os Vereadores.

A Constituição só reconhece a "inviolabilidade... por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município" (art. 29, VIII).

Os Vereadores possuem imunidade material.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MONTE SANTO DO TOCANTINS**



Não têm imunidade processual.

Podem ser processados independentemente de

licença da Câmara.

Logo, não socorre aos Vereadores o que acima se disse. Vereador, condenado criminalmente, perde o mandato, independentemente de deliberação da Câmara, como consequência da suspensão de seus direitos políticos.

Não há possibilidade alguma de se estender os Vereadores o tratamento dos Parlamentares Federais e Estaduais. A perda do mandato não depende de deliberação da Casa.

É consequência da suspensão dos direitos políticos que, por sua vez, é decorrência da condenação criminal transitada em julgado. É a já reconhecida autoaplicabilidade do art. 15, III, da CF (RE 179.502, MOREIRA ALVES).

Lembro que a Constituição não exige a licença da Câmara para processar Prefeito e Vereador.

Assim é porque não quis a Constituição submeter os efeitos das decisões de um poder do Estado Federado — Justiça Estadual — ao crivo de um órgão político municipal.

O DL 201, de 02 de fevereiro de 1967, atribui ao Presidente da Câmara a declaração da extinção do mandato (art. 8, I).

O ato declaratório é obrigatório.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MUNTE SANTO DO TOCANTINS**

Constitui-se em mera formalização da extinção do mandato e da vacância do cargo.

Não cabe ao Presidente da Câmara de Vereadores outra conduta senão a declaração da extinção do mandato".

Considerando que o artigo 27, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Santo dispõe que, À Mesa, dentre outras atribuições fixadas no Regimento Interno, compete a declaração da perda do mandato do Vereador nos casos e nas formas previstas neste Regimento, na Lei Orgânica, Constituição Federal e, subsidiariamente, na legislação federal;

Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - Art. 27. À Mesa, dentre outras atribuições fixadas no Regimento Interno, compete:

V - declarar perda do mandato do Vereador nos casos e nas formas previstas neste Regimento, na Lei Orgânica, Constituição Federal e, subsidiariamente, na legislação federal;

Considerando que a ampla defesa e o contraditório foram observados nos processos judiciais mencionados que culminaram nas condenações da Senhora **SUELY MILHOMEM MEDRADO** e em todas as sanções delas decorrentes;

Considerando que a hipótese é exclusivamente declaratória, sem qualquer caráter condenatório ou constitutivo;

Considerando que o artigo 8º, §1º, do Decreto-Lei 201/1967 dispõe que, ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo de





**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

mandato de vereador, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente;

Decreto-Lei 201/1967 - Art. 8º Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando:

§ 1º Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 8º, inciso I e §1º, do Decreto-Lei nº 201/1967, no artigo 22, inciso XI, da Lei Orgânica de Monte Santo do Tocantins e artigo 27, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins bem assim com suporte no posicionamento firmado pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do HC 126.292, resolve editar o presente

**ATO DA MESA DIRETORA:**

Artigo 1º - Fica declarado extinto o Mandato Eletivo da Vereadora a Senhora **SUELY MILHOMEM MEDRADO**, portadora do C/RG nº 401.410 SSP/TO, título eleitoral nº 0344 3608 2712, inscrita no CPF sob nº 898.575.101-68, eleita na eleição municipal ocorrida em 2020, pelo mandato de 2021/2024, empossado em 01 de janeiro de 2021, eleito pelo Partido MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data infra.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MONTE SANTO DO TOCANTINS**

Artigo 3º - Fica desde já convocado o Senhor **GENIVALDO BANDEIRA LABRE BARROS**, eleito Vereador pelo Partido MDB - Movimento Democrático Brasileiro, nas eleições municipais de 2020, para tomar posse no cargo de Vereador do Poder Legislativo de Espigão do Oeste, assumindo o mandato em questão, na forma da lei.

Artigo 4º - Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente, querendo, na forma da lei.

Monte Santo do Tocantins - TO, 03 de janeiro de 2023.

*Ana Lúcia Parente da Silva*  
**Ver. ANA LÚCIA PARENTE DA SILVA - PSC**  
Presidente

*Francimar Alves Costa*  
**Ver. FRANCIMAR ALVES COSTA - MDB**  
Vice-Presidente

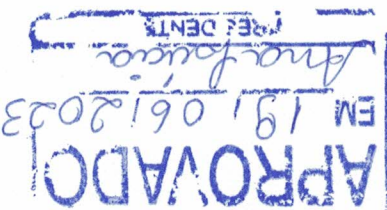
*Maria de Lúcia Terto*  
**Ver. MARIA DE LIMA TERTO - PV**  
Secretária

*Celso Dias Silveiro*  
**Ver. CELSO DIAS SILVEIRO - PSC**  
1º Suplente

*Donizete Pereira da Luz*  
**Ver. DONIZETE PEREIRA DA LUZ - PSC**  
2º Suplente



REQUERIMENTO 019/2023



A Excelentíssima Senhora  
ANA LÚCIA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo  
Nesta

Senhora Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem vêm respeitosamente requerer que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado expediente CONVOCANDO para prestar informações aos Vereadores e sociedade em geral, em conformidade com os dispositivos regimentais e da Lei Orgânica deste Município de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, o senhor Longônio Dias, Secretário Municipal de Obras e o Representante da Empresa licitada para fazer os serviços de recuperação das estradas vicinais da Fazendinha ligando a região dos Guidas e da Merindiba, dia 05 de julho de 2023, às 19 horas, na Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde.

Tanto o Secretário de Obras quanto o Representante da Empresa Licitada, deverão prestar informações acerca do andamento dos serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Monte Santo do Tocantins.

Monte Santo, 19 de junho de 2023.

Vereadores Autores:  
França Guida

Ana Lúcia

Celso Silveiro

Maria do Adilson

Genivaldo Barros

Donizete Pereira

REQUERIMENTO Nº 021/2023

A Excelentíssima Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

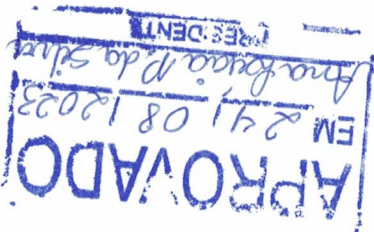
A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeitura Municipal, solicitando que sejam providenciadas com possível urgência, as seguintes obras, beneficiando nossos produtores e proprietários rurais, conforme se especifica:

1. Construir um mata-burro na estrada entre a fazenda do senhor João Bisouro e a Chácara Najazinho de propriedade da Dona Benta Parente Silva.
2. Um outro mata-burro na divisa da Chácara Najazinho, da Dona Benta Parente Silva com a Fazenda Santa Adélia, de propriedade do senhor Roberto Parente.
3. Construir um bueiro no córrego na entrada para a sede da Fazenda Santa Adélia, do senhor Roberto Parente;
4. Abrir uma Estrada na Fazenda Radiante de propriedade do senhor Idiano, dando acesso à fazenda Santa Júlia, de propriedade do senhor Nazaré da Silva Rocha.

Essas obras que estamos solicitando a sua construção, são de primeira necessidade para toda aquela região, em que beneficiarão não tão somente essas pessoas citadas, mas, muitas outras que necessitam circular e ter acesso a essas propriedades. Portanto, esperamos que a senhora Prefeitura, atenda este pedido, que é uma reivindicação dos produtores rurais daquela região.

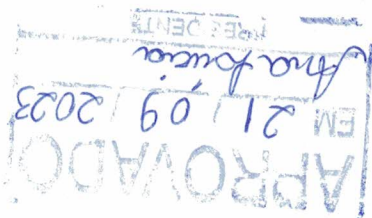
Monte Santo, 24 de Agosto de 2023.

  
Ana Lúcia  
Presidente





REQUERIMENTO Nº 023/2023



A Excelentíssima Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, vêm respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à senhora Prefeitura Municipal, solicitando que seja encaminhado à esta Câmara Municipal, um RELATÓRIO instruído de documentos comprobatórios, sobre a aplicação pelo Município, do dinheiro tomado por empréstimo à Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA, que é um sistema de financiamento adquirido pelo setor público através da Caixa Econômica Federal.

Ocorre que, no dia 18 de junho do ano de 2021, esta Câmara Municipal aprovou um Projeto de Lei, autorizando o município a fazer financiamento (contratação de operação de crédito), na ordem de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com a justificativa de realizar vários serviços e obras em nosso município de Monte Santo do Tocantins, mas que, até a presente data, não recebemos nenhuma informação sobre a aplicação desse dinheiro.

Portanto, estamos solicitando que nos seja repassado, dentro do prazo estipulado pela Lei Orgânica desse Município, um Relatório constando as obras e serviços, e também cópia de documentos comprobatórios, tais como processos de licitação ou de dispensa, contratos, pagamentos e, como se encontra a obra, se concluída ou em andamento, e, se estiver em andamento, que nos seja explicado os motivos da não conclusão das mesmas.

Justifica-se o pedido dessas informações, em virtude de este Poder Legislativo, ter a incumbência constitucional e legal de fiscalizar as ações do Poder Executivo, e por, isso, diante da necessidade de se obter essas informações, estamos nos reportando à senhora Prefeitura Municipal.

Monte Santo, 21 de Setembro de 2023

Ana Lúcia  
Presidente  
Donizete Pereira  
Vereador

Celso Silveiro  
Vereador  
Genivaldo Barros  
Vereador

França Guida  
Vereador  
Maria do Adilson  
Vereadora

REQUERIMENTO Nº 024/2023

A Excelentíssima Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, vêm respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à senhora Prefeitura Municipal, solicitando que seja viabilizada com a máxima urgência, a reforma da Ponte sobre o Rio Gameleira, na Fazenda Boi Branco, de Propriedade do senhor Hélio Alves da Silva (Helios Móveis), pois, a situação é muito complicada, visto que, não estão passando veículos pesados, e por outro lado, se trata de uma rota escolar.

A falta de manutenção desta ponte, está impactando os produtores rurais daquela região, que necessitam escoar a sua produção, mas que estão impossibilitados, tendo que procurar outras alternativas que aumentam em muito a distância, aumenta gastos com combustíveis, gasta muito tempo, e ainda cria toda uma situação de desconforto e outros prejuízos.

Portando, é justo, necessário e urgente, que aquela ponte seja reformada, para que os produtores rurais possam utilizá-la para o escoamento da sua produção e, os estudantes possam ser conduzidos com segurança.

Monte Santo, 21 de Setembro de 2023

Ana Lúcia  
Presidente

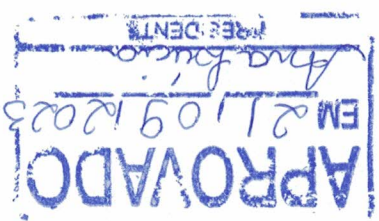
Donizete Pereira  
Vereador

Celso Silveiro  
Vereador

Genivaldo Barros  
Vereador

França Guida  
Vereador

Maria do Adilson  
Vereadora





PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 02/2023

À Sua Excelência a Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

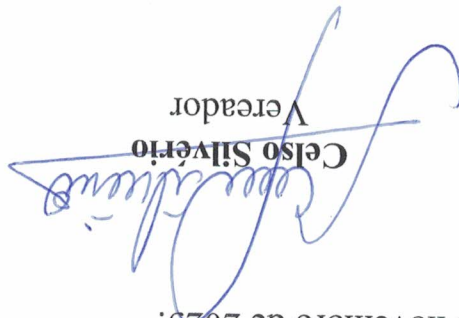
Senhora Presidente,

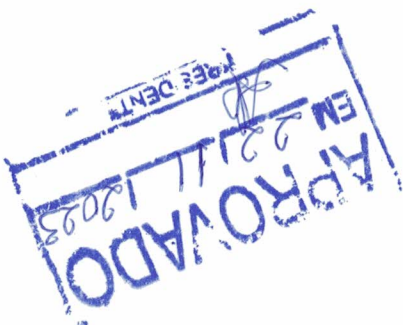
O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente a senhora Prefeitura Municipal, solicitando que seja providenciado o mais breve possível, o devido atendimento ao Requerimento nº 010/2023 de 22 de março de 2023, de minha autoria, que solicita com possível urgência a drenagem da água empossada no trecho de rua entre o Ginásio de Esporte Ramos Guida e a casa do senhor Valdirez, nessa cidade de Monte Santo do Tocantins.

Este serviço é necessário pois, há grande empossamento de água, que impacta a vida de muita gente, primeiro porque aquele trecho de rua fica intransitável para pedestres, segundo porque aquela água com o passar do tempo vai acumulando sujeiras, e sendo um espaço propício para a proliferação de mosquitos da Dengue, Chikungunya e Zica vírus, e, terceiro, porque a cidade fica com aquela imagem negativa de represamento de água por longo tempo, bem no centro urbano.

Portanto, para resolver aquela situação, pois, se trata de uma depressão na rua, o que não permite a água encontrar escoamento próprio, é necessário um investimento no sentido de implantar um sistema de drenagem, e assim evitar este problema que, incomoda muita gente e provoca malefícios à população.

Monte Santo, 22 de novembro de 2023.

  
Celso Silveiro  
Vereador



REQUERIMENTO Nº 025/2023

A Excelentíssima Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

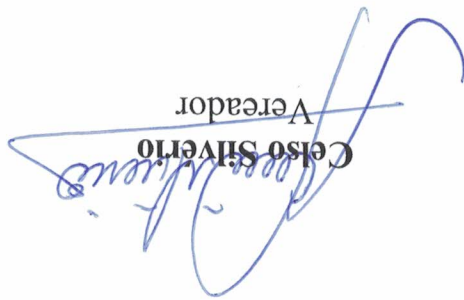
Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à senhora Prefeitura Municipal, solicitando que seja viabilizado com a máxima urgência, a reforma da PONTE sobre a Grota Landi, na estrada eixão, próximo às Chácaras de propriedade do senhor Neci Lopes e do senhor José Gonçalves, no Assentamento Grota de Pedra.

A referida ponte está em péssimo estado de conservação, praticamente inviabilizando a travessia de automóveis, devido ao perigo, portanto, necessário se faz, que o Poder Executivo possa investir na recuperação daquela ponte que é um meio de travessia da Grota Landi, pelos moradores da região do Assentamento da Grota de Pedra.

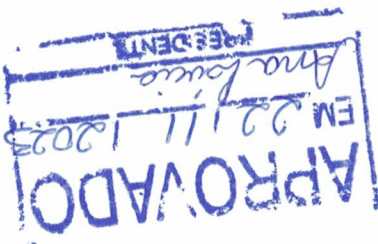
Esta urgência que estamos suscitando, é devido ao início do período chuvoso, e, ainda não está havendo cheias nos córregos, que possam inviabilizar este serviço, ao passo que, se demorar muito, as águas vão subir e dificultar esta obra, que é primordial para a circulação das pessoas de toda aquela região.

Monte Santo, 23 de novembro de 2023

  
Celso Silveira  
Vereador



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 03/2023



A Excelentíssima Senhora  
ANA LÚCIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, vêm respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à senhora Prefeitura Municipal, solicitando que seja priorizado o atendimento ao Requerimento nº 024/2023, de 21 de setembro de 2023, de autoria dos Vereadores signatários deste, em que solicita que seja viabilizada com a máxima urgência, a reforma da Ponte sobre o Rio Gameleira, na Fazenda Boi Branco, de Propriedade do senhor Hélio Alves da Silva (hélio's Móveis), pois, a situação é muito complicada, visto que, não estão passando veículos pesados, e por outro lado, se trata de uma rota escolar.

A falta de manutenção desta ponte, está impactando os produtores rurais daquela região, que necessitam escoar a sua produção, mas que estão impossibilitados, tendo que procurar outras alternativas que aumente em muito a distância, aumenta gastos com combustíveis, gasta muito tempo, e ainda cria toda uma situação de descontentamento e outros prejuízos.

Portando, é justo, necessário e urgente, que aquela ponte seja reformada, para que os produtores rurais possam utilizá-la para o escoamento da sua produção e, os estudantes possam ser conduzidos com segurança.

Monte Santo, 22 de novembro de 2023

Ana Lúcia  
Presidente

Donizete Pereira  
Vereador

Celso Silveiro  
Vereador

Genivaldo Barros  
Vereador

França Guida  
Vereador

Maria do Adilson  
Vereadora